

**INDICAÇÃO Nº IND 4740/2005**

**(Da Senhora Deputada MARIA DA GUIA)**

Protocolo Legislativo para registro e, em  
data 12/05/05

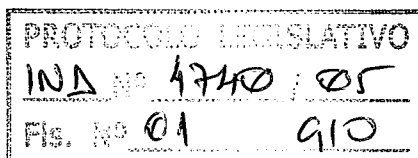
Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a instalação de um laboratório de informática, com acesso à internet, e a implantação da Educação de Jovens e Adultos (EJA) na Escola Classe 61, Setor QNQ, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

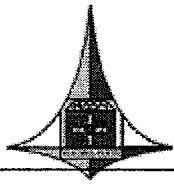
**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a instalação de um laboratório de informática, com acesso à internet, e a implantação da Educação de Jovens e Adultos (EJA) na Escola Classe 61, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por objetivo sugerir à Secretaria de Estado de Educação, a instalação de um laboratório de informática na Escola Classe 61, considerando a necessidade de informatização e atualização social, cultural e profissional. Sugere-se também a implantação da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no turno noturno.

Vale ressaltar que a implantação do EJA é uma reivindicação da comunidade, sobretudo jovens e adultos que deixam de iniciar ou complementar seus estudos, considerando a distância das outras escolas e conseqüentemente a insegurança.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete da Deputada Maria da Guia

---

Solicito portanto, que a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará acesso à educação, gerando uma melhoria na aprendizagem, na capacitação para o trabalho e na qualidade de vida da comunidade local.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em...

  
**DEPUTADA MARIA DA GUIA**

**AUTORA**

